

PORTARIA Nº 32.672/2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, prefeita em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** a servidora **GISLAINE KRUHS LEMOS**, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PIV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

Balneário Camboriú, 21 de março de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita